



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

ATA N° 002/2017

Ata n° 002, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, reuniram se os senhores vereadores para uma sessão de caráter ordinário, onde estiveram presentes os vereadores Agostinho Carneiro Filho, Amanda Bento Rosa Berigo, Cleverson Alves de Oliveira, Gilberto Davi Ferreira, Lucilene Rosa Bento, Roselei Alves de Almeida, Sandro Cândido Nunes, Uidman Severiano Carrijo, Vonei Cardoso de Oliveira. Sob a presidência do Agostinho Carneiro Filho, a sessão foi dada por aberta, onde é passado o livro de presença. Em seguida o presidente Agostinho Carneiro Filho, pedi a secretária Amanda Bento Rosa Berigo que faça a leitura Ata n°01/2017 da sessão extraordinária do dia 16 de janeiro de 2017, que colocada em apreciação, o vereador Cleverson observa que as comissões de Constituição, justiça e redação estava com os membros pertencentes da comissão de fiscalização, finanças, orçamento e tributação e sugere a correção da Ata 01/2017 que depois de corrigida é aprovada por unanimidade. Continuando o presidente Agostinho solicita a secretaria vereadora Amanda para fazer a leitura do ofício número n° 11/2017, que encaminha o projeto de lei n°637/2017. Em seguida o presidente Agostinho solicita a secretaria Amanda para fazer a leitura do projeto de lei n°637/2017 que dispõe sobre a criação do conselho municipal do FETHAB, e dá outras providências. Que em seguida é colocado em apreciação. Continuando o presidente encaminha o projeto de lei n°637/2017 para a comissão de Constituição, Justiça e Redação, momento que a sessão e suspensa. Reaberta a sessão o presidente solicita a secretaria a fazer a leitura do parecer da comissão Constituição, Justiça e Redação que emite parecer favorável ao projeto de lei n°637/2017, que após votação nominal é aprovado por 8 votos favoráveis. Continuando o presidente pede a secretaria para fazer a leitura da indicação n°01/2017, de autoria da vereadora Amanda B.R. Berigo, em seguida o presidente passa a palavra para a vereadora Amanda fazer a justificativa oral da indicação n°01/2017, que diz: Bom, boa noite a todos os vereadores, vereadoras e presidente e auditório presente, meu intuito disso aqui e assim, eu acredito que as pessoas que necessitam do emprego as pessoas que não tem condições que os pais não possam sustentar seus filhos fora, eu peço assim meus companheiros que reflitam bem pra que possam aprovar isso daqui, tem muita gente que não tem como viver lá fora estudando com 300 reais, que é 358,00 a ajuda de custo, então eu acho assim que a pessoa poder trabalhar eu acho que pode, o que não pode é os alunos tirar notas baixas e nem reprovar de ano para poder não ter ajuda , agora você trabalhar por fora pra ganhar um salário pra te ajuda, porque essa ajudar de custo é só um complemento, pois acho que não consegue viver com 300 reais, estudar e pagar os estudos, então eu quero pedir a vocês que libere isso ai pro pessoal poder trabalhar com carteira e tudo e continuar com a ajuda de custo e isso ai o que vocês puder fazer. Continuando o presidente passa a palavra para o vereador Gilberto Davi Ferreira

Amanda B.R.B.

Roselei Alves de Almeida



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

que agradece a iniciativa de indicação proposto pela vereadora Amanda, em seguida o presidente passa a palavra ao vereador Cleverton Alves de Oliveira que diz: presidente boa noite, e os demais vereadores e vereadoras e nosso auditório aqui presente, eu só tenho uma dúvida assim com relação a essa questão esse vencimento que os universitários estão propícios a receber, ele vai conseguir um trabalho esse salário dele vai entrar na renda percapita e tem que observar pois pode ser positivo e pode ser negativo pro aluno, as vezes vamos supor que ele consegue o serviço e ganha 1000 reais, ele vai somar na percapita ai ele pode perder a bolsa, mas quero destacar que sou a favor, mais que deve ter cuidado para não haver conflito e o estudante perder a bolsa. Em seguida a indicação número nº01/2017 é colocada em votação e aprovada por unanimidade. Continuando o presidente solicita a secretaria para fazer a leitura da indicação nº02/2017, de autoria do vereador Uidman S. Carrijo, em seguida o presidente passa a palavra para o vereador Uidman fazer a justificativa oral da indicação nº02/2017, que diz: Boa noite presidente, boa noite vereadores e auditório presente, esse combinado ocorre na secretaria de saúde e viação e obras, então achei viável que estendesse esse benefício aos demais setores da prefeitura para que esses funcionários possam confraternizar com as suas famílias, peço o apoio de vocês. Em seguida a indicação número nº02/2017 é aprovada por unanimidade. Continuando o presidente solicita a secretaria para fazer a leitura da indicação número nº01/2017, de autoria do vereador Cleverton A. de Oliveira, em seguida o presidente passa a palavra para o vereador Cleverton A. de Oliveira fazer a justificativa oral da indicação nº01/2017, que diz: Senhor presidente, boa noite e os demais vereadores e o auditório presente, essa indicação eu vejo que se faz necessária em função, primeiramente do auto custo que é você se deslocar até Barra do Garças, quem tem criança pequena sabe como é dificultoso, e não são todas as pessoas que tem condições de realizar essa viagem até Barra do Garças, muitas vezes fica a cargo da prefeitura levar, então eu acredito que isso acaba sendo mais viável e mais barato pro município contratar um profissional pra atender aqui e até vejo que temos crianças que não passaram nas mãos de um médico pediatra, então acho que e de suma importância. Hoje uma consulta em Barra do Garças não é menos de 300 reais então se você for computar a viagem e mais algumas coisas fica no mínimo 600 reais esse trajeto para levar a criança no médico, a questão do medico ginecologista e a mesma forma, eu acredito que um atendimento que é possível de ser realizado, assim, compreendo que está no inicio do mandato, mas gostaria muito que vocês como vereadores fizesse esse papel para a gente está aprovando, é muito importante um medico ginecologista até porque essa serie de doenças, e vejo que a prevenção é a melhor forma de coibir e conter essas doenças ai. Em seguida a indicação número nº01/2017 é colocada em votação e aprovada por unanimidade. Continuando o presidente solicita a secretaria para fazer a leitura da indicação número nº02/2017, de autoria do vereador Cleverton A. de Oliveira, em seguida o presidente passa a palavra para vereador Cleverton A. de Oliveira fazer a justificativa oral da indicação nº02/2017, que diz: Só pra ressaltar essas indicações

Amanda B.R.B.

[Handwritten signature] Cleverton Alves de Almeida

[Vertical list of handwritten signatures]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

que estamos fazendo, nós conversamos com algumas pessoas, elas nos procuraram para essas demandas, e a gente vê que é necessários também esses itens né, primeiro a questão da sinalização e os redutores de velocidades dessas ruas, são importantes porque pelo tráfego de crianças no dia a dia dessas ruas ai e muitos condutores abusam da velocidade, eu ate conversando com o secretario de cultura Rafael Ribeiro e o vereador Vonei presente no dia, eu acho que é de suma importância pra gente tentar diminuir alguns possíveis acidentes no futuro, ai a gente é sabedor que o nosso município por ser pequeno o índice de acidentes é alto inclusive até sábado teve um acidente com duas motos ali nas intermediações da casemat, então seria uma forma de coibir um pouco essa velocidade ai, a questão da sinalização nesse trecho da rodovia MT 463, mesmo se tratando de uma rodovia estadual eu vejo que seria importante para o município sinalizar em função de algumas pessoas que fazem a prática esportiva, por está optando em caminhar neste local, pois tem muitos veículos que descem ali bem acima do limite de velocidade então assim seria importante só a fim de alerta mesmo, que tem essas pessoas ali fazendo suas caminhadas e algumas pessoas de bicicleta também, e a questão da iluminação e de suma importância para atender essas pessoas. Em seguida a indicação número nº02/2017 é colocada em votação e aprovada por unanimidade. Continuando o presidente solicita a secretaria a fazer a leitura da indicação nº03/2017, de autoria do vereador Cleverson A. de Oliveira, em seguida o presidente passa a palavra para o vereador Cleverson A. de Oliveira fazer a justificativa oral da indicação nº03/2017, que diz: Essa indicação eu acho importante porque no setor referido "Parque Araguaia", a água é enviada por mangueiras pretas, e não é subterrâneo, e por cima então fica bem vulnerável, então evitando o desperdício de agua, pois fica fácil alguém ir lá e romper ou cortar a mangueira, então seria viável que fosse realizado logo essa obra de construção definitiva da rede de água, e não é em todos os imóveis ali que tem água. Em seguida a indicação número nº03/2017 é posto em votação e aprovada por unanimidade. Continuando o presidente solicita a secretária para fazer a leitura da indicação número nº04/2017, de autoria do vereador Cleverson A. de Oliveira, em seguida o presidente passa a palavra para vereador Cleverson A. de Oliveira fazer a justificativa oral da indicação nº04/2017, que defende a importância da construção de uma pista de skate/patins para os praticantes desse tipo de esporte. Em seguida o vereador Vonei ratifica a importância da construção da pista de skate/patins. Em seguida a indicação nº 04/2017 é posto em votação e aprovada por unanime, momento que a sessão e suspensa. Reaberta a sessão, em seguida o presidente solicita a secretária para fazer a leitura da indicação número nº01/2017 que trata da atualização da lei orgânica; indicação nº 02/2017 que trata da atualização e reformulação do código ética e conduta da Câmara Municipal e indicação nº03/2017 que trata da reformulação e atualização do regimento interno da Câmara Municipal, indicações de autoria do vereador Sandro Cândido Nunes, em seguida o presidente passa a palavra para vereador Sandro Cândido Nunes fazer a justificativa oral da indicação nº01/2017 que trata da atualização da lei orgânica, que diz: Boa noite

Amanda B.R.B.

Dr. Roseli Alves de Almeida

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

senhor presidente, novos colegas vereadores e vereadoras e o auditório presente, não é segredo pra ninguém que o tempo vago que a gente tem a gente gosta de está lendo em especialmente sobre leis, e quando eu lia nossa lei orgânica que é a nossa lei municipal de maior impacto que tudo provem em base no que a lei orgânica está dizendo, tive a curiosidade de observar que os vereadores nas ocasiões da gestão 2001 e 2004, fizeram a ultima reformulação da lei orgânica também código de ética e do nosso regimento interno, certo! .Uma licença para falar os nomes dos vereadores da época que era como o senhor Sebastião Tavares Roldão presidente, Aparecido Marques Moreira o relator, Joaquim Quirino Domingos de Oliveira membro, Edi Robson Barbosa Membro, Jose Correia do Santo membro, sei que não é um trabalho fácil porque vai demandar tempo, dedicação nossa, mas a visto que na Constituição essa minha que tenho aqui e de 2016, que como eu disse essas leis nossas são de 2001 á 2004 pegando só a de 2004 suponhamos que ela foi realizada até 2004 até o momento já foram editada 50 emendas a Constituição, eu acredito que nessas 50 emendas algumas delas possam ser de suma importância na nossa lei orgânica, conseqüentemente no nosso estatuto, já no nosso código de ética eu acredito que pode ser melhorado, ele é um código até então simples, não estou colocando defeito nele, mais acredito que possa obter mais alguns embasamentos importantes para a casa de leis, e dizer o seguinte que vou precisar da ajuda de novos colegas aí vou precisar montar uma comissão especial para isso, já me coloco a disposição de vocês, já sou o relator da comissão de Constituição, Justiça e Redação, dizer também ao auditório, aos ex-vereadores aqui presentes, eu vou deixar aberto para a população da nossa comunidade aqui todo apreço e afeto que temos e ouvir vocês com sugestões da melhoria da lei orgânica do código de ética da nossa postura, você como cidadão tem para nos oferecer uma sugestão positiva, que possa construir a melhoria no nosso código de ética e no regimento interno e acrescentar, por exemplo, a emenda constitucional nº51, 14 de fevereiro de 2016 que é posterior aqui a nossa lei orgânica ela está, por exemplo, disciplina sobre os agentes comunitários saúde e de combates a endemias, então como falei tem que ser feito um estudo, um levantamento de quais preposições aqui que pode ser incorporada na nossa lei orgânica já tive conversando com nosso secretário Welerson, tem algumas atribuições por exemplo que é de responsabilidade do município que está investido, as responsabilidades foram muitas, ou vice e versa, então já tem uma mistura aqui no meio, que já foi redefinida esta questão e aqui não mudou nada e tendo com base que é essa nossa Constituição Municipal ela tem que ser melhorada, agradecer pelo espaço e pela palavra, reforçar o convite a população para está participando com sugestões e dizer que vai ser um trabalho árduo, longo e não vai ser rápido, mas que precisa ser feito, pois já são quase 13 anos sem atualiza-lo, e obrigado. Em seguida a indicação número nº01/2017, 02/2017 e 3/2017 são posto em votação e aprovadas por unanimidade. Em seguida o presidente informa que será montada uma comissão especial para analisar as indicações 01, 02, 03/2017 de autoria do vereador Sandro Cândido Nunes, ondê que foram escolhidos para fazer parte da comissão o vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Sandro, Cleverson, Lucilene, Uidman e Amanda. Continuando o presidente solicita a secretária para fazer a leitura do ofício 2059/2016 do gabinete do presidente do TCE que encaminha as conta anuais de governo exercício de 2015, que em seguida é encaminhada para comissão de fiscalização, finanças, orçamento e tributação para a abertura de tomadas de contas especial conforme orientação do TCE/MT e Art.128 do regimento interno, a qual haverá 60 dias para análise e julgamento a partir do recebimento na mesa. E não havendo mais nada a tratar a presente Ata foi lavrada por Milla Raiany Luz que se achada aos conforme será assinada pelos vereadores presente.

ATA N° 02/2017

Vereadores (a)

Agostinho Carneiro Filho: _____

Amanda Bento Rosa Berigo: _____

Cleverson Alves de Oliveira: _____

Gilberto Davi Ferreira: _____

Lucilene Rosa Bento: _____

Roselei Alves de Oliveira: _____

Sandro Cândido Nunes: _____

Uidman Severiano Carrijo: _____

Vonei Cardoso de Oliveira: _____